

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202100006008108

Nome: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA CIRANDA DA ARTE

Assunto: Aprovação de Relatório dos Cursos de Formação Inicial e Continuada

PARECER COCEP - CEE- 18460 Nº 48/2021

## I - HISTÓRICO

A Sr<sup>a</sup>. Eliza Rebeca Neto Simões Vazquez, Diretora do Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte, situado na Rua 227, nº 60 Setor Leste Universitário, em Goiânia/GO, encaminhou para análise e aprovação dos relatórios dos cursos do programa de formação continuada, por eles oferecidos, destinados à capacitação dos professores de Arte da Rede Estadual de Educação– SEDUC, que foram realizados no ano de 2020, objetivando a certificação dos cursistas, quais sejam:

1. Contação de Histórias: Papel Dobrado e Palavras Coloridas – Carga horária de 60 horas;
2. Desenho e História da Arte - Carga horária de 60 horas;
3. Jogos Corporais e Espaços Cênicos: Criações em Dança Através da Escola – Carga horária de 60 horas
4. Fundamentos de Arranjo e Composição Para Bandas – Carga horária de 60 horas.

Constam os seguintes documentos no Sistema Eletrônico de Informação - SEI:

- Ofício Nº 1754/2021 - SEDUC;
- Diários com notas e frequência dos alunos dos cursos do programa de formação continuada;
- Relatórios sobre a realização dos cursos;
- Resolução CEE/CLN Nº. 102/2018;
- Resolução CEE/CLN Nº. 146/2019;
- Memorandos.

## II - ANÁLISE

Os cursos mencionados acima foram autorizados por meio das resoluções CEE/CEP N. N. 102/2018 e CEE/CEP N. 146/2019, com a determinação que fosse enviado o relatório dos cursos autorizados a cada conclusão de turma.

A instituição enviou relatório contendo a frequência e notas de cada cursista.

O curso “Contação de Histórias: Papel Dobrado e Palavras Coloridas” foi composto por um turma de treze alunos e desses seis alunos foram aprovados e sete reprovados.

A turma do curso de “Desenho e História da Arte” foi formada por treze alunos e desses discentes nove foram aprovados e quatro reprovados.

O curso de “Jogos Corporais e Espaços Cênicos: Criações em Dança Através da Escola” teve treze alunos de desses oito foram aprovados e cinco reprovados.

O curso de “Fundamentos de Arranjo e Composição Para Bandas” teve com treze alunos e desses cursistas seis foram aprovados e o sete alunos foram reprovados.

É importante salientar que a competência do Conselho Estadual de Educação para autorizar tais projetos está prevista na Lei Complementar N. 26/98 – LDB Estadual.

É necessário lembrar que todo pedido de autorização de cursos como o mencionado e outros análogos, protocolados neste Órgão, os Pareceres, a título exemplificativo, resultam no seu Voto, do seguinte modo:

*“-Autorizar o Curso (...), com carga horária de (...) horas, realizado pela (...), obedecidas a frequência mínima de 75% e aproveitamento de (...) pontos, referente aos temas mediados.*

***-Determinar (...), que envie ao Conselho Estadual de Educação os relatórios de avaliação dos cursistas, constando inclusive, frequência e os resultados obtidos para registro e arquivo.***

*-Recomenda-se que os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público, quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária, para que o servidor possa ascender na carreira.”(Destacou-se)*

Portanto, após a concessão da autorização de curso, o interessado protocola a documentação referente aos **relatórios de avaliação dos cursistas e demais pedidos constantes no Voto** para, posteriormente análise e comprovação, expedir nova Resolução dando o direito de certificação aos cursistas.

Entendemos que o relatório apresentado é, no momento, suficiente para a aprovação e autorização de emissão dos certificados.

### III. VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- **Aprovar** o relatório dos cursos relacionados abaixo com carga horária de 60 horas, média mínima de 8,0 e a frequência mínima de 75%.
  1. Contação de Histórias: Papel Dobrado e Palavras Coloridas – Carga horária de 60 horas;
  2. Desenho e História da Arte - Carga horária de 60 horas;
  3. Jogos Corporais e Espaços Cênicos: Criações em Dança Através da Escola – Carga horária de 60 horas
  4. Fundamentos de Arranjo e Composição Para Bandas – Carga horária de 60 horas
- **Autorizar** o Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte, situado na Rua 227, nº 60 Setor Leste Universitário, em Goiânia/GO, a expedir os certificados aos alunos aprovados.
  1. Contação de Histórias: Papel Dobrado e Palavras Coloridas – seis alunos;
  2. Desenho e História da Arte - nove alunos;
  3. Jogos Corporais e Espaços Cênicos: Criações em Dança Através da Escola – oito alunos
  4. Fundamentos de Arranjo e Composição Para Bandas – seis alunos
- **Recomendar** que os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público, quanto ao aproveitamento mínimo e

percentual de frequência necessária, para que o servidor possa ascender na carreira.

- **Recomendar** que a instituição realize avaliação dos cursos objetivando a melhor análise acerca dos índices de evasão e reprovação.

### É o voto

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2021.

**Márcia Rocha de Souza Antunes**

Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto da conselheira relatora.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROCHA DE SOUZA ANTUNES, Conselheiro (a)**, em 15/04/2021, às 09:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 22/04/2021, às 08:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000018851375** e o código CRC **6205B257**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 63 - SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIÂNIA - GO



Referência: Processo nº 202100006008108



SEI 000018851375